ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

CONTROLE DO TEMPO DOS ORADORES

(21ª) Sessão Ordinária 18/08/2023

1 PEQUENO EXPEDIENTE: (Art. 161, parágrafo II) 3 minutos.
Obs.: Destina-se a breves comunicações, sobre matéria apresentada. (Art.133, parágrafo I)

Nº Ordem	Nomes	Início	Término

2 GRANDE EXPEDIENTE: (Art. 161, parágrafo V) 15 minutos.

Nº Ordem	Nomes	Início	Término
1º	João Matias Valadão	DISPENSOU	
2º	Wilmar José Cardoso	DISPENSOU	
3º	Sebastiana Aprª Rosa Ribeiro	09:15	09:17
4º	Sidnei dos Santos Moura	09:17	09:19
5º	José Firmino da Silva	DISPENSOU	
6º	Gerson Gonsalves Cardoso	DISPENSOU	
7º	Narcélio Crisóstomo do Nascimento	DISPENSOU	
8º	Solon Pereira de Souza	DISPENSOU	
9º	Valdinei da Costa Espíndola	**AUSENTE**	

Obs.: Destina-se para tratar de qualquer assunto de interesse público. (Art. 133, parágrafo III).

3- Os apartes serão concedidos pelo prazo de 3 (três minutos, incorporando-se ao tempo dos respectivos oradores). (Art. 160-I)

4 Será permitida a cessão de tempo de um para outro orador. (Art. 161, par. Único)

5 Não serão permitidos apartes paralelos, sucessivos ou sem licença expressa do orador. (Art. 160, II)

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei dos Santos Moura**, **Vereador**, em 18/08/2023 às 09:35, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **10650** e o código verificador **7B482F89**.

Docto ID: 10650 v1